

**INDICAÇÃO Nº 454/14**

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que atenda à justa solicitação do Sindicato dos Servidores Públicos local referente às incorporações do valor do vale alimentação ao “holerit”, consoante o compromissado em 2013.

Plenário Vereador José Ikeda,

18 de agosto de 2014.

**LUIZ CARLOS GALVÃO**

Vereador